

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ACESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

33º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 3º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Coordenador Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto, Entrevista, Interprete de Libras e Apoio Técnico**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1-DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando o Decreto nº 4778-R, de 15/12/2020, que fixa critérios para atuação de docentes e outras categorias de prestadores de serviços;
- 1.2 Considerando que a Eresp executa várias ações de capacitação em diversas temáticas;
- 1.3 Considerando a necessidade de registro de pessoa física, em sistemas governamentais, para contratação de prestação de serviços;
- 1.4 Fica estabelecido, **obrigatoriamente**, que os profissionais já julgados aptos e os novos inscritos no processo de credenciamento, que se cadastrem no Siades – Sistema Administrativo Digital do ES, como **fornecedores**, visando atender as legislações pertinentes. O passo a passo para o cadastro encontra-se no site da Eresp (link).

Para quem tem Cadastro:

<https://drive.google.com/file/d/1HyjBysFBqXQyMwDdTUssFTCFp2zt17Yy/view?usp=sharing>

Primeiro Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1V-x9wDezc71ip69bZKPdvCPmuTDHQkaM/view?usp=sharing>

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 07 de julho de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 07/07/2025 17:34:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 17:34:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) -
ESESP - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JJQPG4>